



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ

PORTARIA Nº 49 / 2026 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 12 de fevereiro de 2026.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando as normativas vigentes, **RESOLVE**:

Art. 1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº16/2026-GAB/CAMB referente interrupção e reprogramação de férias da servidora CLÁUDIA OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº XX019XX;

Art. 2º - **INTERROMPER** o período de férias regulamentares da servidora programadas para o período de 19/01/2026 a 31/01/2026;

Art. 3º - **REPROGRAMAR** novo período de usufruto para 20/07/2026 a 01/08/2026.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 19/01/2026.

(Assinado digitalmente em 12/02/2026 16:16)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CAM (11.01.03.01)

Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000003/2026-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **49**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/02/2026** e o código de verificação: **45254b6245**